



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

(1 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021)

O actual Conselho Disciplinar, adiante designado por CD, tomou posse a 29 de junho de 2021, pelo que o presente relatório abrange apenas a actividade desenvolvida no segundo semestre de 2021.

Recebeu, no entanto, para análise, procedimentos e decisão 1(um) processo de 2019, 4(quatro) de 2020 e 2 (duas) participações do primeiro semestre de 2021.

Tendo em conta também as participações entradas no segundo semestre foram analisadas no total 10 (dez) participações, sendo que destas apenas 8 (oito) deram origem a processos disciplinares, pelo facto de, relativamente a duas delas se considerar a inexistência de matéria sujeita a responsabilidade disciplinar.

Em síntese, durante o segundo semestre de 2021 foram processadas 13 (treze) das 15 (quinze) participações recebidas, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021.

Assim abaixo se discrimina os números relativos à actividade do CD:

- Participações recebidas em 2021	10
- Processos transitados de 2019	1
- Processos transitados de 2020	4
- Total de processos disciplinares instaurados	13
-Processos arquivados	2
-Processos pendentes em fase de execução de sanção aplicada (suspensão de direitos)	4
-Processos em curso	7
- Em fase de decisão	3
- Em fase de averiguações e audiência de testemunhas	1
- Em fase de contraditório	3



Considerações finais

Este Conselho Disciplinar que, como já foi referido, tomou posse em 29 de junho de 2021 e cujo período de actividade abrangeu o intervalo normal de férias de Verão,, recebeu, como é acima demonstrado, uma herança de processos de anos anteriores ainda em fase de diligências, análise e decisão, bem como se deparou com o facto de não existir qualquer arquivo físico dos mesmos no CPC, o que exigiu a sua reconstrução através dos respectivos e-mails enviados/recebidos, a par do pedido ao CD anterior de autos de inquirição de testemunhas de um dos processos.

Estes factos, aliados à circunstância de ter também de analisar todas as participações entradas em 2021, impôs um ritmo bastante elevado de trabalho ao Conselho Disciplinar para o efectivo exercício das suas competências.

Acresce a isto a tarefa de organizar um arquivo físico no CPC de todos os processos, incluindo os mais antigos, por forma a cumprir com todos os procedimentos a que legalmente se encontra obrigado.

Como apoio à sua actuação contou, no último trimestre de 2021 com uma assessoria jurídica que se mantém e que em muito contribuiu para o seu desempenho.

Por fim agradece o apoio incondicional e sempre que necessário dos funcionários dos serviços administrativos e respectivo coordenador que em muito tem facilitado o trabalho do Conselho Disciplinar.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2022

A Presidente
Isabel Saldida